



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02/04/2025

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniu-se remotamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Bataguassú, 900, sob a Presidência do Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira; secretariado pelos Edis: Rosangela Farias Sofa e André Ricardo Biscaro; estando presentes os Vereadores: Brendo Caique Barbosa dos Santos, Bruno Fernando Ferreira Liuti, Ederson Dutra, Eli José Rodrigues, Giovana Silvério, Liliane Patrícia Dias Capuci, Mário Francisco Nelvo, Murilo Peres de Matos, Regivan Moraes da Silva e Salia Regina de Souza Nonato. Os Vereadores Josias de Carvalho e Marcio André Scalassara, participaram desta sessão de forma remota, foi aberta a sessão. A presente sessão extraordinária foi convocada, em regime de urgência, para primeira e única discussão e votação do Projeto de Lei nº 12/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal que: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento, no exercício de 2025, com a entidade MOTO CLUBE OFF ROAD DE NAVIRAÍ, e dá outras providências". Tendo em vista que o Presidente da Comissão de Justiça, Vereador Mário Nelvo está em busca de mais informações para a completa análise do projeto e emissão de parecer e que o intervalo entre a apresentação do projeto e a presente extraordinária não foi suficiente para tanto, determino a retirada do Projeto nº 12/2025 da pauta da presente sessão. O projeto será incluído em novo edital de convocação de extraordinária, assim que sua análise pelas Comissões de Justiça e Comissão de Finanças seja concluída, ou será votado na próxima sessão ordinária. Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa nº 01 ao art. 1º do Projeto Lei nº 08/2025 de autoria do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Executivo Municipal (APROVADA). Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa nº 02 ao art. 2º do Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal (APROVADA). Em primeira e única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal (APROVADA). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal. EMENTA: "Altera redação da Lei nº 2.542 de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre autorização para doação de lotes e/ou construção de unidades habitacionais no município de Naviraí - Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências." O Projeto de Lei nº 08/2025 foi APROVADO em primeira e única discussão e votação. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Daniel Moretto Cardozo Siqueira
Presidente

Rosangela Farias Sofa
Primeira-Secretária

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na _____
Sessão _____
em ____/____/____